

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p7okijxt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/05/2023 Projeto de resolução nº 494/2023 Protocolo nº 4709/2023 Processo nº 1933/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. MOACI ANTONINO DA SILVA, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º Concede Título de cidadão Mato-Grossense ao Sr.Moaci Antonino da Silva, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor **Moaci Antonino da Silva**, nascido em 27 de Julho de 1949, no município de Riberão no Estado de Pernambuco, pai de três filhos e possui quatro netos, filho de João Antonino da Silva e Josefa Serina dos Santos Silva, portador da Cédula de identidade nº 830.232 SSP/PE e CPF nº 032.533.764-00, com formação em Administração de Empresas, além de diversos outros cursos, chegou ao Distrito de Confresa em 1989m exerceu a função de gerente administração na destilaria Gameleira. Participou da comissão como membro presidente Pró-emancipação do Município de Confresa junto a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, participou também do processo eleitoral da então Cidade de Confresa, atuou como exator chefe no período de 1992/1993, foi comerciante e exerceu outras atividades dentro município.

O Pastor Moaci Antonino foi ordenado Pastor na Igreja Evangélica Assembleia de Deus CIADSETA no ano de 2006. Foi enviado como missionário ao Estado do Ceará no ano de 2010, retornando em 2022 para Confresa, onde permanece exercendo sua função eclesiásticas, com muito dedicação e amor ao próximo, sobretudo, sendo fiel aos desígnos da Palavra do Senhor, ajudando e contribuindo com as famílias matogrossenses.



O Pastor Moaci Antonino da Silva, orgulha-se por fazer parte da História do Estado que tanto ama e poder contribuir com as famílias matogrossenses e, por todas suas contribuições, merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2023

Claudio Ferreira
Deputado Estadual